



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 221/2025.

Autoria: Vereadora Maquivalda.

Ementa: Dispõe sobre a proibição de contratação, patrocínio ou apoio, pelo poder público municipal, a shows, artistas ou eventos abertos ao público infantojuvenil que façam apologia ao crime organizado, à violência ou ao uso de drogas, e dá outras providências.

Data de apresentação: 07/10/2025.

Prazo final de apreciação: 23/12/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Ordinária.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Prevenção as Drogas e ao Alcoolismo.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan L. Lustosa.

Parauapebas, 07 de outubro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo



Portaria nº 005/2025